Ponto dos funcionários

convento scj <conventoscjmaceio@gmail.com>
Qua, 27/03/2019 16:22
Para: Magalhaes Pessoal <magalhaespessoal@hotmail.com>

FUNCIONÁRIOS MACEIÓ – FEVEREIRO/2019

AILTON:
expediente normal (Seg a sex
8h-12h; 13h-17h; Sáb 8h-12h)

CÍCERO
AMARO: *expediente normal,*
exceto: 1 domingo 5h30-11h,
15h-20h + Não trabalhou dia 5, 6, 7 + Gratificação de costume

CÍCERO
SOARES: *expediente normal,*
execto: não trabalhou dias 4, 5, 6
– em férias desde dia 12 (rever como fica isso com a alteração da licença paternidade).

CLEIDYR:
expediente normal, exceto:
não trabalhou dias 4, 5 +
trabalhou dia 6: 14h-19h.

GRACIETE:
expediente normal, exceto:
10 h/extras na semana + trabalhou
dia 4: 8h-13h + não trabalhou dia 5 e 6 + 1 domingo: 6h- 13h40 + Gratificação de costume.

JOORDELAN:
expediente 13h-20h, exceto:
2 domingos 5h30-11h30, 15h-20h + 6h/extras semanais + Gratificação R$ 400,00

JOSÉ
WELITON: *expediente 8h-13h,*
18h-20h, exceto: 1 domingos
5h30-12h, 15h-19h30 + 27 horas extras semanais

MARIA
DA CONCEIÇÃO: *expediente*
Seg a sex 8h-12h, 14h-18h; Dom 6h-14h, exceto:
2 sábados 8h-16h + 0,5 h/extra em domingo + dia 4, 10, 24 não trabalhou + trabalhou dia 5: 8h-14h + 3 h/extras semanais + Gratificação de R$ 300,00

MARILI:
expediente Seg a sex 7h30-12h,
13h-17h; Sab 7h30-14h30, exceto: 1
domingo 6h-14h30 + 1 sábado não trabalhou + não trabalhou dias 4, 5, 6 -
em férias desde dia 13 (como será o pagamento de quem está em férias?)